



Política de Gestão de Riscos

MAR Asset Management Gestora de Recursos Ltda.

Objetivo da Política

Formalizar os princípios, controles e procedimentos utilizados para identificação, mensuração, monitoramento e gerenciamento dos riscos inerentes à atividade da MAR Asset Management Gestora de Recursos Ltda. (“MAR”) de gestão de recursos de terceiros.

A quem se aplica?

Esta política se aplica a todos os colaboradores da área de gestão, risco e compliance, devendo ser seguida, também, por todos os demais funcionários de áreas correlatas (“Colaboradores”).

Sumário

I. Introdução	4
II. Estrutura de Gerenciamento do Risco.....	6
II.1. Princípios	7
II.2. Comitê de Risco	7
III. Controles de Risco.....	9
III.1. Sistemas:	9
III.2. Controle de Risco de Mercado:	10
III.2. Controle de Risco de Liquidez:	11
III.3. Controle de Risco Legal:.....	15
III.4. Controle de Risco de Crédito:.....	15
III.5. Controle de Risco Operacional:.....	16
IV. Procedimentos e Rotinas Internas	17
IV.1. Batimento de carteira e cota	17
IV.2. Casos de Desenquadramento	17
IV.3. Limites de Exposição e Pré-Trade.....	18
IV.4. Relatório de Margem/Caixa	20
IV.5. Ajustes do sistema de risco PARIS.....	21
V. Revisões Periódicas.....	23
VI. Considerações Finais.....	24

I. Introdução

Esta Política de Gestão de Riscos da MAR (“Política”) estabelece a estrutura e funções da área de Risco da MAR, provendo um framework para identificar, monitorar e quantificar as exposições de risco de mercado, liquidez, contraparte, operacional e de crédito da estratégia Mar Absoluto gerida pela MAR (“MAR Absoluto” ou “Fundo”).

Adicionalmente, esta Política também contém as informações requeridas pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código ANBIMA”) em relação às informações que devem constar no documento de metodologia de risco da MAR na qualidade de sociedade gestora de recursos de terceiros.

A MAR contratou o módulo front-end do sistema de risco do BTG Pactual denominado PARIS – Risk Monitor (“PARIS”) – desenvolvido como sistema proprietário pelo BTG Pactual nos últimos 30 anos. A interação com os analistas do Paris acontece desde quando Bruno Coutinho era sócio do BTG Pactual. Fomos os primeiros clientes institucionais de tal sistema e, nos últimos 3 anos, pudemos ajusta-lo para o perfil do Mar Absoluto.

O sistema PARIS é extremamente robusto e atende todas as nossas necessidades, tanto para os relatórios diários, como para análises específicas solicitadas para nossa reunião semanal de risco.

O sistema Paris já contempla todas as nossas necessidades de análises de risco. Por meio de tal sistema, acompanhamos todo o portfólio do fundo com base nas métricas de mercado, calculando, por exemplo:

- Principais métricas de risco: Stress Histórico e Hipotético/Exposições
- Exposições da carteira: Juros, Moedas e Ações
- Liquidez dos ativos do fundo e ADTV com flexibilidade de janelas de negociação
- Análise de Performance/Backtesting
- Simulação do risco e exposição da carteira por meio de carteira virtual (pré-trade)

Pelo sistema ser inteiramente controlado pelo administrador do Fundo, não temos qualquer input nos cálculos do sistema, o que garante a independência e confiabilidade da análise feita por um participante do mercado com experiência de longa data em tal controle e análise.

Adicionalmente, para cálculo de margem, a Mar Asset utiliza o sistema de cálculo de margem da B3 disponibilizado pelo sistema do BTG em que temos a informação sobre a chamada de margem e ajustes de futuros para o dia seguinte. Detalhes sobre tal funcionamento e aplicação no dia-a-dia serão dados no item correspondente desta Política.

Esta Política será aplicada sempre buscando as melhores condições para o Fundo e seus cotistas, empregando cuidado e diligência, sempre levando em consideração os princípios de transparência, ética e lealdade, sendo importante ressaltar que não constitui garantia de eliminação da chance de perda para o Mar Absoluto.

II. Estrutura de Gerenciamento do Risco

A gestão da área de risco é realizada pelo Diretor de Risco, Luis Henrique de Moura Gonçalves. A área também conta com um analista e um estagiário para desempenho das atividades operacionais no dia a dia, como geração de relatórios, interface direta com o BTG Pactual em assuntos relacionados ao PARIS, dentre outras atribuições.

A área de risco tem a atribuição de implementar os procedimentos de controle de riscos, planejando a execução e adoção dos procedimentos necessários, revisando periodicamente essa política em conjunto com a área de *Compliance*, acompanhar o enquadramento do Fundo por meio dos cálculos e resultados fornecidos pelo sistema de risco utilizado e elaborar os relatórios internos

O Comitê de Risco é composto pelo CEO e gestor macro, Bruno Coelho Coutinho, pelo gestor de micro, Philippe Falcão Perdigão, e pelo Diretor de Risco, sendo a estrutura de governança da área conforme abaixo:



II. 1. Princípios

Na atuação da área de risco, a MAR atua com base nos seguintes princípios e pilares:

- **Independência e Autonomia:** a área de risco realizará o seu controle de forma independente e autônoma das demais áreas da Mar Asset e, considerando o cargo de diretoria do responsável pela área, não há que se falar em subordinação de cargo. Considerando os limites de exposição de cada uma das modalidades de risco no Fundo, a área de risco atuará diretamente com a área de gestão de recursos como, por exemplo, para adequação imediata da carteira em caso de desenquadramento.
- **Governança Corporativa:** estruturação organizada das áreas e da estrutura de governança corporativa com divisão clara das responsabilidades de cada um dos diretores.
- **Organização e Regras:** por meio das rotinas estabelecidas nesta Política, os membros da equipe de Risco deverão seguir estritamente as regras com o intuito de gerar qualidade e continuidade dos controles.

II.2. Comitê de Risco

O Comitê de Risco é responsável por decisões estruturais, debates das estratégias, análise dos dados históricos de risco, revisão das métricas, devendo se reunir, nas formas descritas a seguir:

i. Reunião Semanal do Comitê Executivo e de Risco

Semanalmente, o Comitê Executivo e de Risco (compostos pelo Diretor de Risco, o CEO e o gestor micro) deverá se reunir para debater sobre temas mais voltados ao dia-a-dia do Fundo, como composição do risco por estratégia, momento de mercado e apetite ao risco, análise da métricas de risco, inclusão de novas funcionalidades no PARIS, análise de exposição por estratégia, inclusão de novos ativos no portfólio, dentre outras matérias relacionadas ao overview do portfólio em geral.

Não será necessária nenhuma formalidade de convocação ou de transcrição do tema debatido, podendo ser feita ata da reunião, caso os membros assim entendam necessário.

ii. Reunião Comitê de Risco e Compliance

Com o intuito de analisar de forma analítica e abrangente os relatórios elaborados pela área de Risco ou diretamente pelo sistema PARIS, deliberar de forma consultiva sobre mudanças

na estratégia de gestão de risco do Fundo, aprovar/ratificar mudanças nesta Política ou nas demais políticas da MAR serão realizadas semestralmente (ou em prazo menor de forma extraordinária) reuniões que irão contar com a participação, na capacidade de membros fixos, do Diretor de Compliance, do Diretor de Risco e Diretor Responsável pela Gestão de Recursos de Terceiros, do gestor de equities e do analista de risco (“Membros Fixos”).

Tais reuniões serão realizadas em conjunto com o Diretor de Compliance para que sejam debatidos sobre eventuais assuntos de Compliance, como análise e debate de políticas internas, enquadramento/desenquadramento, eventuais conflitos de interesse, assuntos relacionados ao Código de Ética, dentre outros descritos no Regimento Interno do Comitê de Ética e Compliance.

Sobre as matérias a serem tratadas em tais reuniões do ponto de vista de Risco, destacam-se, de forma não exaustiva, as seguintes:

- Analisar a comercialização de novos ativos, incluindo a entrada em novos mercados offshore;
- Discutir e avaliar sob a ótica dos investimentos e do mercado os relatórios elaborados pela área de risco e definir momentos de alocação de risco;
- Definição e revisão dos limites de riscos e das regras e parâmetros utilizados para gerenciamento de riscos;
- Discutir a adequação de nível de risco do MAR Absoluto com o propósito dos investimentos através da análise de relatório de risco e avaliação dos potenciais cenários negativos determinando o nível ótimo de risco dado a relação de risco e retornos apresentados; e
- Discutir situações específicas e eventuais questões de risco de mercado, operacional e de crédito.

Considerando o seu caráter formal, a reunião semestral deverá ser formalizada, assim como eventual reunião extraordinária que delibere sobre temas relevantes para a gestora. Em tais casos, a aprovação das matérias será por meio de voto favorável da maioria dos Membros Fixos, possuindo o Diretor de Risco o voto de minerva em caso de empate.

III. Controles de Risco

III.1. Sistemas:

PARIS – Risk Monitor

A MAR utiliza o sistema de risco PARIS – Risk Monitor, plataforma de cálculo e controle de risco do BTG Pactual, cuja experiência de longa data como gestora e administradora de fundos de investimento possibilitou a criação de uma plataforma robusta que usa como base os cálculos feitos utilizando as premissas de mercado. Na área de risco do BTG temos um analista praticamente dedicado a Mar Asset, que nos atende e executa as nossas demandas específicas conforme elas surgem ao longo do tempo ou para auxiliar na melhor utilização do sistema de risco.

Seguem as principais funcionalidades do sistema:

- / Principais métricas de risco: VaR, Stress Histórico e Hipotético, Exposições e Volatilidade.
- / Exposições da carteira com todos os ativos que possuímos, com diversas quebras e diferentes granularidades da posição.
- / Liquidez dos ativos do fundo e ADTV com flexibilidade de janelas de negociação
- / Análise de Performance/Backtesting
- / Simulação do risco e exposição da carteira por meio de carteira virtual (pré-trade)
- / PnL em tempo real e captura de boletas online
- / PnL diário no fechamento do mercado

O fato de o sistema PARIS ser alimentado pelo próprio administrador do MAR Absoluto auxiliam o intercâmbio de informações entre o administrador e a MAR e mitigam o risco fiduciário, levando a uma maior segurança das informações e independência dos cálculos gerados.

A gestão de riscos primários e operacionais é responsabilidade da área de Risco (riscos de financiamento, mercado e crédito) e da área Jurídica (riscos jurídicos, de responsabilidade, de Compliance, socioambiental, governança e segurança da informação).

No caso de situações e riscos que não se encontrem nos subitens deste Capítulo, a Diretoria de Compliance e de Gestão de Risco deverão se reunir e deliberar sobre como será a

supervisão (limite e acompanhamento diário) no caso a caso, devendo ser consultada também a área de gestão de recursos da MAR.

Sobre o controle de risco de nossa posição *offshore*, possuímos um fundo unicamente detido pelo MAR Absoluto MASTER FIM e administrado pelo BTG Pactual, com sede nas Ilhas Caimã e regulado pela CIMA (*Cayman Islandas Monethary Authority*), qual seja, o *BTG Pactual International Portfolio Fund II SPC - Segregated Portfolio Outside Fund*. O cálculo de risco de tal fundo também é realizado pelo sistema PARIS, que faz a análise utilizando as mesmas métricas do fundo *onshore*. Adicionalmente, o controle pelo PARIS também permite a visão individual e consolidada dos limites de risco considerando a posição do fundo *offshore*.

BTG Solutions

A MAR utiliza o sistema BTG Solutions, plataforma de controle e de trading do BTG Pactual. Tal sistema foi elaborado em 2021 e já é utilizado por outros players do mercado utilizando todo o know-how e conhecimento adquirido pelos mais de 30 anos de experiência do BTG Pactual.

A nova plataforma de gestão front-to-back desenvolvida pelo BTG Pactual integra todos os seguintes serviços:

- / Carteira
- / PnL Online
- / Alocação de trades
- / Enquadramento

Especificamente sobre as regras de enquadramento, o sistema realiza o controle do enquadramento realizando o check real-time para identificar caso alguma posição presente na carteira tenha violado uma regra.

Cumpra ressaltar, que o sistema, embora plenamente funcional nas atividades descritas acima, está em constantes melhorias e diversas funcionalidades estão sendo incorporadas ao longo do tempo.

III.2. Controle de Risco de Mercado:

O sistema PARIS gera diariamente antes da abertura do mercado o relatório consolidado de risco, incluindo as métricas indicadas pela Mar Asset para que constassem em tal relatório. Tal relatório é enviado diariamente para todos os envolvidos no Comitê de Gestão de Risco.

As principais métricas de medida de risco que constam em tal relatório são as que seguem:

i. **Stress test:** Avalia a perda potencial que um portfólio poderia sofrer se consideradas condições atípicas no mercado (situações de estresse). Acompanhamos 41 cenários de stress históricos e 8 cenários de stress hipotéticos através da robusta base de dados do Sistema PARIS.

ii. **Value-at-Risk (VaR):** Avalia a perda potencial que um portfólio poderia sofrer com um determinado grau de certeza se consideradas condições normais de mercado.

Embora a Mar Asset consulte o VaR, pelo portfólio misto entre macro e micro entendemos que a melhor medida para avaliar o risco do portfólio é o Stress, o qual acompanhamos no cenário BM&F Bear Mar com limite de 30% (no nosso cenário, assumimos contração de 35% do índice Ibovespa vs. 16% no cenário BM&F Bear. O choque é aplicado proporcionalmente ao beta do portfólio de ações do fundo).

Na gestão do portfólio, controle do risco e com o intuito de nos proteger dos eventos de cauda, temos limite de stop definido pelo drawdown da cota, no qual deverá ser reduzido, de forma não homogênea em busca dos ativos com melhor assimetria no momento da redução, o risco do fundo no cenário BM&F Bear Mar conforme regra abaixo:

- **Stop no nível portfólio** - 50% de redução do risco (medido pelo stress cenário BM&F Bear Mar) com drawdown de 15% do fundo.

Por fim, realizamos a revisão obrigatória das teses com drawdown de 10% da posição.

III.2. Controle de Risco de Liquidez:

Liquidez pode ser definida como a capacidade de realizar os seus ativos com base em preços semelhantes aos negociados recentemente e sua avaliação em relação ao portfólio do fundo tem a função de mitigar o risco relacionado à eventual pagamento pelo fundo, depósito de garantias ou resgate de cotistas.

Primeiramente, cumpre ressaltar que a estratégia e o regulamento do Mar Absoluto visam reduzir no D0 o risco de liquidez do Fundo nos seguintes aspectos:

- Resgate do fundo Mar Absoluto FIC FIM (“FIC”) em D+30, o que acaba por reduzir potenciais pressões de vendas de ativos, principalmente, em períodos de crise.
- A estratégia da MAR para o risco de liquidez é estabelecer um portfólio majoritariamente concentrado em ativos de grande liquidez como ações listadas na B3, futuros de DI e moedas.
- Pelo limite de risco no cenário BM&F Bear Mar de 30%, aliado à exposição a ações em 60% do portfólio, carregamos parte do nosso patrimônio em ativos de zeragem no *overnight*.
- Sobre alocação da margem de garantia da BMF, para otimizarmos a liquidez do portfólio, usamos como prioridade a alocação de nossas ações na B3. Dessa maneira, qualquer venda desta classe de ativos será liquidada em D+2, havendo tempo hábil para sua retirada de garantia caso necessário.
- Caixa estruturalmente alto: Portfólio com excesso de caixa devido aos seus limites de exposição em ações e da natureza “derivativos” do book macro.

Adicionalmente, realizamos o controle diário de caixa e margem do fundo através do acompanhamento diário das métricas de risco de liquidez por meio do *Liquidity and Backtesting Report* do Sistema PARIS. Tal controle é realizado através de um Relatório que é enviado no início do dia com o caixa e a margem em garantia (utilizada e o excedente) dos fundos onshore e o offshore.

i. Metodologia de Cálculo:

Em nossa metodologia, observamos dois limites de liquidez, adotando a mais restrita e conservadora dentre elas para o prazo de 30 dias.

Em linha com nossa política de resgate nos obrigamos a ter ativos com liquidez suficiente para liquidar o maior entre (i) 75% do AUM, ou (ii) % do patrimônio equivalente ao pior dia de resgate desde o início do fundo (até aqui foi 4% do fundo que liquidou em 30/09/2021). Para simularmos a liquidação total das posições, obedecemos a regras atribuídas a cada ativo, segundo os seguintes critérios:

- Operações compromissadas overnight lastreadas em títulos públicos: consideramos liquidez imediata.
- Títulos públicos: consideramos que, a cada dia útil, é possível liquidar uma parcela da posição cujo montante seja até 25% do volume médio de negociação diário do papel nos últimos 3 meses (padrão atual do sistema PARIS Risk Monitor para ADTV).
- Ações: consideramos que, a cada dia útil, é possível liquidar uma parcela da posição cujo montante seja até 25% do volume médio de negociação diário do papel nos últimos 3 meses (padrão atual do sistema PARIS Risk Monitor para ADTV).
- Swaps, Opções e outros ativos de balcão: consideramos a liquidez do resultado financeiro um dia útil após o vencimento do ativo.
- Portfólios investidos: consideramos as regras de resgate/cotização estabelecidas no regulamento de cada fundo de investimento.
- Ativos de crédito privado: consideramos a liquidez de acordo com o número de dias úteis da tabela abaixo:

Classe	Carência (dias úteis)
CDB	1
CRA	10
CRI	10
LF	2
LC	10

Também são considerados como valores de liquidez imediata o saldo em reais na conta corrente do fundo, o saldo em fundos com liquidez diária sob a mesma administração do fundo e os valores a receber menos os valores a pagar referentes a operações já liquidadas. Não havendo dados disponíveis de volume para algum ativo, considera-se o prazo deste para fins de liquidação. Ativos com características semelhantes podem ser usados como aproximação para a liquidez do ativo nesses casos e os critérios para escolha dessas aproximações são discutidos nas reuniões do comitê de Risco, sempre visando à preservação do melhor interesse dos cotistas.

ii . Liquidez do Passivo:

O monitoramento do passivo do FIC também é realizado ativamente pela MAR, através de informações passadas pelo seu administrador, com o intuito de garantir o alinhamento das atuais estratégias com o fluxo de resgate. O controle dos resgates é realizado diariamente e imediatamente através dos relatórios emitidos (ou através dos sistemas disponibilizados) pela administradora.

A área operacional realiza o controle no final do dia de todas as aplicações diárias, resgates solicitados no dia e resgates a liquidar no futuro, através da checagem do sistema do nosso administrador para garantir que teremos caixa no FIC para liquidar os resgates e pagar eventuais taxas. Para fins de transparência, é enviado relatório interno contendo todas essas informações.

iii. *Liquidity Availability*:

Para mitigar ainda mais o risco de eventual necessidade de caixa, o fundo MAR Absoluto MASTER FIM tem liquidez D+0 para cotização e D+2 para liquidação, fazendo com que seja facilmente sanável eventual necessidade de liquidez.

Tal monitoramento do passivo tem o intuito de mitigar também o risco de concentração do Fundo em investidores únicos, que acabariam por deixar o Fundo à mercê do comportamento de tais cotistas. Cumpre ressaltar, que tal risco é reduzido em relação à sócios, funcionários ou Diretores da MAR dado o alinhamento de interesses entre as partes.

Em grandes estresses de mercado, pode ocorrer uma redução da liquidez dos ativos, assim como o volume dos resgates pode se tornar atípico e relevante, o que irá impactar na gestão de liquidez do Fundo.

Para mitigar tal risco, criamos uma análise chamada de *Liquidity Availability*, onde avaliamos a disponibilidade de liquidez dos nossos ativos casando com um eventual cenário de resgate acima da média.

A análise é realizada em todo fechamento do mês com a liquidez dos ativos em D0, D+1 a D+5, D+6 a D+10, D+11 a D+20 e D+20+ e um ADTV de 10%, 20% e 30%. Cumpre ressaltar, com o intuito de sermos mais conservadores no cálculo e garantir uma correta mensuração do risco de liquidez dos nossos ativos, deixamos de considerar em todas as metodologias o valor depositado em margem como garantia das operações de derivativos (sejam eles ações, títulos públicos, etc.). Em cada cenário do período de liquidez e ADTV citado, observamos os seguintes critérios referentes ao passivo do Fundo (dados estes calculados em % sobre o total do patrimônio líquido do fundo no momento dos resgates) e se teríamos liquidez para honrar as obrigações financeiras:

- i. média dos resgates desde a constituição do Fundo;
- ii. média dos resgates + 1 desvio padrão acima da média (“dp”);

- iii. média dos resgates + 2dp;
- iv. média dos resgates + 3 dp; e
- v. maior resgate e o segundo maior resgate.

Por meio de tal controle, conseguimos acompanhar em diferentes níveis de estresse de mercado como a nossa liquidez se comportaria considerando também uma variação do nível de resgates.

III.3. Controle de Risco Legal:

O Risco Legal é oriundo de falhas jurídicas na estrutura dos fundos, inadequação às regras dos regulamentos, execução de contratos, processos judiciais, dentre outros temas correlacionados e que possam causar perdas ou problemas significativos para a gestora e os fundos. Para reduzir tal risco, a área jurídica da Mar conta com profissional qualificado com histórico de atuação na área.

Caso a Mar Asset venha a operar no mercado de crédito privado, o Risco Legal inclui o risco de uma contraparte deixar de cumprir os termos acordados em contrato, a desvalorização do contrato mediante deterioração na classificação do risco do tomador em um contrato de crédito, redução de ganhos ou remunerações, vantagens na negociação e aos custos da recuperação.

Para mitigar tal risco, além de contar com uma área jurídica interna conforme descrito acima, a MAR pode contratar advogados terceirizados com experiência em instrumentos de crédito para analisar as cláusulas do contrato fazendo, também, uma checagem de algum aspecto societário, como balanço, histórico de solvência, etc.

III.4. Controle de Risco de Crédito:

O Risco de Crédito é a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras de contrapartes, à desvalorização do contrato mediante deterioração na classificação do risco do tomador em um contrato de crédito, redução de ganhos ou remunerações, vantagens na negociação e aos custos da recuperação.

Tendo em vista as operações da MAR e os ativos geridos pelo seu Fundo, a MAR não corre Risco de Crédito, mas, caso ocorra situação desse tipo, a análise de crédito dos ativos será monitorada extensivamente nas notas de risco de agências classificadoras de risco, além de

uma checagem extensiva pela área de análise de ações do background da companhia emissora do crédito, seu histórico, resiliência financeira, dentre outros critérios.

III.5. Controle de Risco Operacional:

O Risco Operacional é o risco por problemas operacionais dos sistemas de processamento ou operações ou falhas nos controles internos. Tais riscos são oriundos de fragilidades nos processos internos, tais como rotinas e políticas ou nos sistemas, podendo resultar em perdas inesperadas.

O controle de tal risco é realizado pelo estabelecimento de políticas claras e objetivas, pela realização de treinamentos internos para novos Colaboradores e pelo arquivamento de documentos na nuvem, possibilitando um backup em caso de qualquer eventualidade.

Para reduzir o risco operacional, os seguintes procedimentos são adotados:

- Especificamente sobre o risco de erro em ordens, as compras e vendas de ativos só podem ser realizadas por 4 (quatro) sócios da Mar Asset, todos seniores e com longa experiência no mercado. Adicionalmente, os trades só podem ser realizadas pelo chat do Bloomberg ou sistema EMSX, cujos históricos são arquivados pelos mesmos.
- A boletagem deve ser realizada pela área operacional somente após o batimento prévio da área de gestão de recursos, evitando quaisquer erros que possam resultar em perdas financeiras para o MAR Absoluto.
- A Mar Asset conta com um Plano de Contingência de forma a evitar prejuízos em caso de problemas que impeçam a continuidade dos negócios.

IV. Procedimentos e Rotinas Internas

Além dos relatórios e procedimentos específicos de controle de liquidez, risco de mercado e risco operacional, na condução das atividades do dia-a-dia, a área de risco, atuando em conjunto com a área operacional, será responsável pela elaboração dos relatórios internos e rotinas de monitoramento conforme descrito nos itens a seguir.

IV.1. Batimento de carteira e cota

No final do dia, após o fechamento de mercado, calculamos a prévia da cota do dia validando as operações diárias e os preços com a área de gestão, utilizando como base de dados os preços da B3.

Em D+1 antes da abertura do mercado validamos todos os preços do administrador comparando com a nossa prévia calculada no dia anterior. No sistema do nosso administrador também realizamos a aprovação da carteira, sendo a cota liberada para o mercado somente após nossa expressa aprovação.

A carteira do fundo offshore também é batida e aprovada diariamente antes da abertura do mercado com o controle dos ativos entre a área operacional e a gestão.

IV.2. Casos de Desenquadramento

Caso a área de risco, por meio dos relatórios diários, monitoramento no BTG Solutions ou durante o acompanhamento constante verifique que houve o desenquadramento, tanto ativo quanto passivo das carteiras do Fundo considerando os limites de risco estipulados internamente, a área de gestão de recursos deverá ser comunicada imediatamente para que o reenquadramento seja feito de forma imediata.

Caso o reenquadramento não seja possível de forma imediata considerando a liquidez dos ativos, o reenquadramento deverá ser efetuado da maneira mais rápida possível.

Em tais situações de desenquadramento, a área de Risco deverá elaborar relatório com descrição da data, período em que o Fundo ficou desenquadrado, ativos envolvidos e

demais informações que julgue relevantes para fins de arquivamento interno. Tal relatório deverá ser divulgado amplamente através de reunião do Comitê de Risco e Compliance para ciência dos demais membros.

Como mitigador, a área de risco envia alertas para todo Comitê de Risco à medida que o limite de desenquadramento se aproxima, partindo de pré-limites definidos para cada regra.

IV.3. Limites de Exposição e Pré-Trade

O Fundo gerido pela MAR deverá seguir os limites estabelecidos em seu regulamento, que também dispõe as exigências aplicáveis de acordo com a regulação da CVM, assim como os limites determinados pela MAR como adequados para a estratégia e objetivos do Fundo.

Desta forma, deverão ser respeitados os seguintes limites:

Limites por Emissor	
Ativo	Percentual (em relação ao PL do Fundo)
Instituição Financeira	Até 20%
Companhia Aberta	Até 10%
Fundo de Investimento	Até 10%
Pessoas físicas ou outras pessoas jurídicas de direito privado	Até 5%
Renda Variável	Sem limites
União Federal	Sem limites
Títulos ou valores mobiliários de emissão da ADMINISTRADORA, do GESTOR ou de empresas a eles ligadas	Até 20%
Cotas de fundos de investimento administrados pela ADMINISTRADORA, GESTOR ou empresas a elas ligadas	Até 20%

Limites por modalidade de ativo financeiro	
Ativo	Percentual (em relação ao PL do Fundo)
títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos	Sem limites
ouro, desde que adquirido ou alienado em negociações realizadas em mercado organizado	

ações, desde que tenham sido emitidas por companhias abertas e objeto de oferta pública	
valores mobiliários diversos daqueles previstos abaixo, desde que objeto de oferta pública registrada na CVM	
contratos derivativos, exceto se referenciados nos ativos listados abaixo	
títulos de emissão ou coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil	
notas promissórias e debêntures desde que tenham sido emitidas por companhias abertas e objeto de oferta pública	
cotas de fundos de investimento ICVM 555	
cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento ICVM 555	Até 20%
cotas de fundos de investimento destinados exclusivamente a investidores qualificados	
cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento destinados exclusivamente a investidores qualificados	
cotas de Fundos de Investimento Imobiliário – FII	
cotas de fundos de índice admitidos à negociação em mercado organizado	
Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI	
outros ativos financeiros não previstos no presente quadro	Vedado
cotas de fundos de investimento destinados exclusivamente a investidores profissionais registrados com base na ICVM 555	
cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento destinados exclusivamente a investidores profissionais registrados com base na ICVM 555	
cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC	
cotas de Fundos de Investimento em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIC FIDC	
cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC-NP	
cotas de Fundos de Investimento em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIC-FIDC-NP	

	Percentual (em relação ao PL do Fundo)
Operações no Mercado de Derivativos	Em valores superiores ao seu patrimônio, sem limites pré-estabelecidos
Ativos financeiros classificados como crédito privado	Até 40%
Ativos financeiros negociados no exterior	Até 20%
Alavancagem	Sem limites
Emprestar ativos financeiros	Até 100%

Tomar ativos financeiros em empréstimo	Sem limites
--	-------------

Adicionalmente, o fundo também terá os seguintes limites institucionais:

- Juros: exposição máxima de 12,5 x PL no equivalente a 1 ano.
- Câmbio: alocações oportunísticas com exposição máxima a 0,75 PL do Fundo.
- Tamanho máximo de posição por empresas de até 15% do Fundo a custo.

Em adição aos limites acima estabelecidos, ressaltamos que o sócio e Diretor de Risco Luis Moura, considerando a sua posição de não presente no dia-a-dia operacional da gestora, é o único sócio para o qual é permitido que participe de posição no Conselho de Administração de companhia aberta, desde que a Mar siga as mesmas regras de restrição de negociação que ele venha a ter por sua posição (incluindo, mas não se limitando a *quiet period*, regras de programas de recompra e de divulgação de fato relevante, etc.). Em tais companhias, o limite máximo de posição será:

- No máximo 2 (duas) empresas diferentes; e
- Tamanho máximo de posição individualmente ou somado de 5% do fundo a custo.

No batimento da cota, é feita uma checagem pela área risco dos limites tanto regulatórios, quanto institucionais do fundo. Caso algum dos limites esteja próximo de ser atingido, a área de Risco e de gestão deverão passar a adotar o procedimento de pré-trade através do sistema PARIS para todos os ativos que possam ser enquadrados dentro da categoria em que o limite está próximo.

Através do item 'Virtual Portfolio' do sistema PARIS, a área de Risco tem a possibilidade de simular as posições pretendidas com o intuito de identificar mudanças nos parâmetros de risco da nossa carteira, exposição em ativos e emissores específicos, outras métricas, como o VaR, além de outras funcionalidades.

IV.4. Relatório de Margem/Caixa

Realizamos o controle diário de caixa e margem do fundo através do acompanhamento diário das métricas de risco de liquidez por meio do Liquidity and Backtesting Report do Sistema PARIS. Tal controle é realizado através de um Relatório que é enviado no início do dia com o caixa e a margem em garantia (utilizada e o excedente) dos fundos onshore e o offshore.

O cálculo de margem é realizado pelo sistema da própria B3 (contratado diretamente pelo BTG Pactual e ao qual temos acesso através da plataforma do nosso administrador) que realiza a projeção - de acordo com a posição de fechamento - para o dia seguinte da margem a ser utilizada. Temos acesso, portanto à qual será a margem necessária para o dia seguinte, possibilitando que no fechamento da carteira, já saibamos quanto será necessário no dia seguinte. Nosso controle de margem contempla que, no final de cada dia, após a prévia do fechamento do fundo ao qual é enviada pelo Sistema de Risco - Paris, seja enviado um e-mail com o caixa do fundo atualizado pela área operacional por meio do qual conseguimos verificar se precisaremos de mais liquidez ou alocação de margem adicional.

Nosso administrador, BTG Pactual, não tem nenhum input nesse processo de cálculo e estimativas, apenas em uma eventual chamada de margem. O BTG Pactual faz somente a seleção da classe dos ativos que serão alocados prioritariamente, cuja seleção de classe foi aprovada diretamente pela MAR. Os ativos selecionados primeiramente são ações, considerando a facilidade de troca, em caso de necessidade, entre as próprias ações detidas pelo Mar Absoluto.

Como o sistema da B3 projeta a margem a ser utilizada como a pior do fluxo de caixa em diversos cenários e do mesmo modo, o valor de suas garantias, em nosso histórico de operação utilizamos aproximadamente entre 40% - 50% das garantias alocadas como margem.

Ao longo do dia, de acordo com as operações realizadas, o sistema da B3 atualiza a margem utilizada e o BTG faz a seleção dos ativos, respeitando a ordem de prioridade conforme informado acima. A Mar Asset realiza esse acompanhamento intraday, para prevenir eventuais chamadas de margem. Caso tenhamos alguma chamada de margem intraday, o BTG faz a seleção dos ativos de acordo com os critérios acordados previamente com a Mar Asset.

No eventual cenário hipotético de necessidade adicional de margem, o próprio sistema realiza o bloqueio das operações que possam ultrapassar a margem alocada, reduzindo o risco operacional.

IV.5. Ajustes do sistema de risco PARIS

Quando temos demandas específicas a serem incluídas nos relatórios de rotina ou funcionalidades novas que gostaríamos que o sistema PARIS passasse a contemplar, seguimos o fluxo a seguir:

- O Diretor de Risco ou gestores solicitam análise específica, que é debatida na reunião semanal de risco.
- O analista de risco simula a solicitação em planilha interna (com ou sem programação, dependendo da complexidade) e apresenta os resultados para o diretor de risco.
- Após aprovação interna na Reunião Semanal do Comitê de Risco, solicitamos a inclusão da análise no sistema PARIS para automação. Normalmente, o BTG solicita de duas a três semanas para inclusão da nova demanda. Durante esse período, rodamos a análise complementar em planilha.

V. Revisões Periódicas

A revisão e avaliação desta Política será realizada pelo Diretor de Risco em conjunto com o Diretor responsável pela área de gestão de risco da MAR com a revisão dos responsáveis pela gestão, de forma anual, contada a partir da data de publicação da mesma, devendo ser revisto todo o conteúdo, a metodologia utilizada, o enquadramento desta Política na realidade factual das operações da MAR e o porte do Fundo.

Os procedimentos e controles também deverão ser modificados extraordinariamente caso, por exemplo, ocorram mudanças regulatórias, mudanças na estratégia de gestão, encontro de deficiências, inclusão de sistemas novos, dentre outros motivos que os responsáveis julguem relevantes. Eventuais mudanças relevantes deverão ser aprovadas perante o Comitê de Risco e Compliance.

VI. Considerações Finais

A versão atualizada será divulgada a todos os colaboradores e estará disponível no website da MAR marasset.com.br.

MAR Asset_Política Gestão de Riscos_v2.4_vf.pdf

Documento número #3e1f8017-562c-4330-848b-b13943adbf33

Hash do documento original (SHA256): a07182528e199a892a8038c6b80a3bb15a94224a8f016d967fb63da8c6d8d590

Assinaturas

 **Igor Borde Gomes Galvão**

CPF: 129.214.867-50

Assinou para aprovar em 09 nov 2023 às 19:56:00

Log

- 09 nov 2023, 19:55:23 Operador com email igalvao@marasset.com.br na Conta fc8fc3e5-171b-40d8-9864-b4ab781884a9 criou este documento número 3e1f8017-562c-4330-848b-b13943adbf33. Data limite para assinatura do documento: 09 de dezembro de 2023 (19:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 nov 2023, 19:55:24 Operador com email igalvao@marasset.com.br na Conta fc8fc3e5-171b-40d8-9864-b4ab781884a9 adicionou à Lista de Assinatura: igalvao@marasset.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Igor Borde Gomes Galvão e CPF 129.214.867-50.
- 09 nov 2023, 19:56:00 Igor Borde Gomes Galvão assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail igalvao@marasset.com.br. CPF informado: 129.214.867-50. IP: 200.201.188.50. Componente de assinatura versão 1.654.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 09 nov 2023, 19:56:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3e1f8017-562c-4330-848b-b13943adbf33.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3e1f8017-562c-4330-848b-b13943adbf33, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.